

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3874/2026-DESO, Datada de: 03/09/2026.

Unidade: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - DESO

Assunto: PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE E CONFORMIDADE DE PRODUTOS

Página 1 de 4

Processo Licitatório: Aquisição de Eletrodomésticos da Linha Branca (Sistema de Registro de Preços)

Órgão Demandante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO / Coordenação de Serviços Gerais (CSGG)

Empresa Licitante: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto da Análise: Avaliação da Qualificação Técnica Operacional e da Conformidade Técnica dos Produtos Ofertados (foco estrito nos requisitos do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR).

1. INTRODUÇÃO E PARÂMETROS NORMATIVOS

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de habilitação técnica e a proposta comercial apresentada pela empresa **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA.**, verificando a sua aderência às exigências editalícias, às diretrizes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e às especificações técnicas descritas no Anexo II do Termo de Referência (TR).

A análise pauta-se nos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório, observando as diretrizes da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas.

2. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Em conformidade com o exigido pelo item 17.1 do Termo de Referência, a licitante apresentou elementos destinados a comprovar sua aptidão para o fornecimento de bens com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação:

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3874/2026-DESO, Datada de: 03/09/2026.

Unidade: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - DESO

Assunto: PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE E CONFORMIDADE DE PRODUTOS

Página 2 de 4

- **Atestado de Capacidade Técnica:** A proponente apresentou documento emitido pela empresa MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., o qual atesta de maneira satisfatória o fornecimento anterior de bens congêneres e de complexidade tecnológica equivalente aos eletrodomésticos demandados pela DESO.
- **Comprovação de Suporte Operacional (Nota Fiscal):** A veracidade e a efetividade da operação comercial relatada no atestado restam robustecidas pela apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº 3, datada de 20/04/2026, emitida pela própria licitante em favor da fonte atestante. O documento fiscal demonstra transação comercial efetiva envolvendo itens correlatos de linha branca e equipamentos corporativos, atestando a robustez logística e comercial da empresa no setor.

Conclusão Parcial do Setor: A documentação apresentada atende plenamente aos requisitos de **Qualificação Técnica**, demonstrando que a empresa possui experiência prévia e capacidade de adimplir satisfatoriamente o objeto contratual.

3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA DOS PRODUTOS OFERTADOS

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) estabelece como premissas fundamentais para a aquisição a busca por durabilidade, eficiência energética, segurança, conformidade com normas técnicas e alinhamento aos princípios de sustentabilidade ambiental. A conferência pormenorizada dos itens propostos revela o seguinte panorama técnico:

3.1. Lote 1: Eletrodomésticos de Refrigeração e Climatização

- **Itens 1.1 e 1.2 (Geladeiras HQ-290RDF):** Atendem integralmente à especificação de capacidade líquida mínima de 240 litros. Sob o prisma da eficiência energética e sustentabilidade (exigências do ETP), ostentam classificação máxima **A+++** pelo INMETRO e utilizam gases refrigerantes ecologicamente corretos (R600a e agente

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3874/2026-DESO, Datada de: 03/09/2026.

Unidade: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - DESO

Assunto: PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE E CONFORMIDADE DE PRODUTOS

Página 3 de 4

expansor ciclopentano), reduzindo impactos ambientais e garantindo otimização do consumo elétrico.

- **Itens 1.3 e 1.4 (Frigobares MIDEA MDRD142FGD013):** Atendem à capacidade mínima exigida de 93 litros. Incorporam tecnologia Inverter e certificação de eficiência energética **Classe A** do INMETRO, assegurando alto desempenho operacional e durabilidade.
- **Itens 1.5 e 1.6 (Fornos Micro-ondas AGRATTO AMIC):** Satisfazem plenamente a exigência de capacidade útil mínima de 30 litros e potência de 900W. Apresentam certificação de conformidade compulsória do INMETRO e classificação Procel "A", garantindo segurança e economia.

3.2. Lote 2: Equipamentos de Cocção e Preparo de Alimentos

- **Itens 2.1 e 2.2 (Fogões Elétricos Cooktop AGRATTO FMP):** Os modelos ofertados, dotados de 2 bocas e potência de 2.500W, guardam perfeita simetria com as especificações técnicas e de potência exigidas no Anexo II do TR.
- **Item 2.3 (Fogão Cooktop a Gás BRASLAR Asiático JR 10010045):** Registra-se que a exigência editalícia de "TENSÃO ELÉTRICA DE 127 V" — embora o equipamento opere predominantemente a gás (GLP/botijão) — é perfeitamente atendida. Do ponto de vista da engenharia de produto, tal especificação elétrica é perfeitamente lógica e necessária para alimentar o **sistema de ignição eletrônica (acendedor automático)**, componente padrão de segurança e usabilidade presente neste modelo de cooktop. O item, portanto, é tecnicamente regular e adequado.
- **Item 2.4 (Cafeteira Industrial MARCHESONI CF.4.121):** Atende com folga à especificação de capacidade volumétrica mínima de 20 litros, contando com os selos de certificação e padrões normativos exigidos para equipamentos de uso

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3874/2026-DESO, Datada de: 03/09/2026.

Unidade: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - DESO

Assunto: PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE E CONFORMIDADE DE PRODUTOS

Página 4 de 4

coletivo/industrial.

4. CONCLUSÃO TÉCNICA FUNDAMENTADA

À vista de todo o exposto, considerando a consistência documental do Atestado de Capacidade Técnica e a rigorosa compatibilidade entre as especificações dos produtos ofertados e os parâmetros técnicos, de eficiência energética, segurança e sustentabilidades delineadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), este setor técnico manifesta-se pela **APROVAÇÃO TÉCNICA INTEGRAL** da proposta apresentada pela empresa **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA.** para os lotes pretendidos, encontrando-se a proponente apta sob a ótica técnica para prosseguimento no certame.

**Atenciosamente,
Edson Raimundo da Silva**

**De Acordo:
Tiago Sanas Alves Centurión**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RXEQ-LB3A-XPEX-NPC3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDSON RAIMUNDO DA SILVA 03/09/2026 10:54:09 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 03/09/2026 10:03:24 (Certificado Digital)